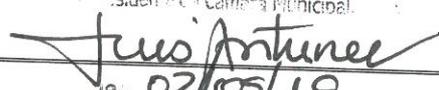


 <p>LOUSÃ MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

<p>Despacho: <i>A Reunião de executivo de dia 2 de Setembro</i> O Presidente da Câmara  <i>Luis Miguel Corral Antunes</i> <i>22/09/19</i></p>	<p>Deliberação: O Executivo Municipal deliberou, por <i>unanimidade e em minuta</i> aprova Presidente da Câmara Municipal  <i>Luis Antunes</i> <i>22/09/19</i></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

af

RELATÓRIO FINAL

Identificação do procedimento: Ajuste Direto nº 15-A/2019 – D.L. nº 135-A/2017, de 02-11
Data de termo do prazo de apresentação das propostas: 04/06/2019
Data de abertura das propostas: 13/08/2019
Designação do Júri: 06/08/2019
 O júri do procedimento é constituído pelos seguintes membros:

- Presidente:** Maria Leonor Simões Rego
- 1º Vogal:** Luis Manuel Cardoso Marques, Eng.º
- 2º Vogal:** Maria Fernanda Dores Matias Tomás
- Suplentes:**
- Licinia Clara Rodrigues Antunes, Dra.
- Ana Margarida de Oliveira Maia, Engª
- Entidade:** Câmara Municipal da Louçã

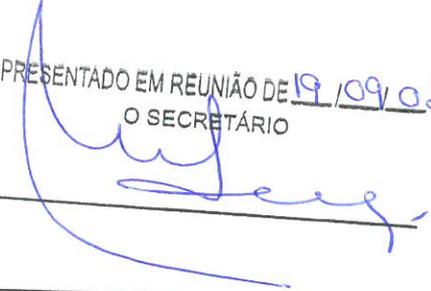
Objetivo: Empreitada de “Reabilitação da Ponte do Boque - freguesia de Serpins”

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2018, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de elaborar o presente relatório de apreciação das propostas.

Foram convidados a apresentar propostas as seguintes entidades:

- Construções Augusto Amado, Ld.ª;
- Windpark, Ld.ª;
- Ferjop - Construções, Ld.ª
- Ferberto, S.A.

A lista de concorrentes, ordenada para efeitos de adjudicação é a seguinte:

APRESENTADO EM REUNIÃO DE *19/09/02*
 O SECRETÁRIO




MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE

Posição	Concorrente	preço
1	Ferberto, S.A.	159.790,19€

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147º do Decreto-Lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, não tendo sido apresentadas quaisquer alegações.

Perante o exposto, e considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar excede os 15.000,00€ (quinze mil euros), propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e seguintes do já citado diploma legal:

- A adjudicação da empreitada ao concorrente **Ferberto, S.A.**
- Pelo valor global de **159.790,19 € (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa euros e dezanove cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Aprovar a minuta do contrato em anexo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o contrato.
- Designar como Gestor de contrato o Sr. Engº Paulo Carvalho
Olivero

Para constar se lavrou o presente relatório, escrito em duas páginas, que vai ser assinado pelos membros do Júri.

À consideração superior,

Lousã, 20 de agosto de 2019

O Júri

Leonor Rego

Maria Leonor Simões Rego

Luis Manuel Cardoso Marques
Luís Manuel Cardoso Marques, Eng.º

Maria Fernanda das Dores Matias Tomás
Maria Fernanda das Dores Matias Tomás



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRATO DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE DO BOQUE
(MINUTA)**

ENTRE: -----

Primeiro – **Município da Lousã**, pessoa coletiva número 501 121 528, com sede na Rua Dr. João Santos, na Lousã, representado pelo seu Presidente de Câmara, com poderes para o ato, **Luís Miguel Correia Antunes**, casado, natural da freguesia de Sé Nova Coimbra, portador do cartão de cidadão n.º 10573788, contribuinte n.º 165880333, residente rua da Imprensa n.º 1, 3.º Dt, freguesia e concelho da Lousã, como **Primeiro Outorgante**; -----

Segundo – **FERBERTO, S.A.**, com sede em Rua José Rosa, Moitalina, Freguesia de Pedreiras, Concelho de Porto de Mós e Distrito de Leiria, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Penela 503802484, neste ato devidamente representada pelo gerente Sr., portador do cartão de cidadão n.º, válido até de de 20...., contribuinte fiscal n.º, com residência em, com os necessários poderes para o ato, como **Segundo Outorgante**; -----

É celebrado o presente contrato que se regula pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O Município da Lousã, por deliberação do executivo, datada de de de dois mil e dezanove, após ajuste direto, nos termos do Decreto-Lei n.º 135-A/2017, de 2 de novembro, cuja vigência dos artigos 1.º, 3.º e 6.º foi mantida em vigor até final de dezembro de 2019 pela Lei do Orçamento de Esado, deliberou adjudicar à representada do Segundo Outorgante, a execução da empreitada de "Reabilitação da Ponte do Boque – freguesia de Serpins", em conformidade com a proposta e caderno de encargos. -----
2. Por deliberação datada de de de dois mil e dezanove, foi determinado pelo órgão executivo municipal a aprovação da minuta do contrato. ----

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da adjudicação é de EUR. 159.790,19 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa euros e dezanove cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal de 6% no valor de EUR. 9.587,41 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), perfazendo assim um valor global de EUR. 169.377,60 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de execução da empreitada é de sessenta dias a contar do auto de consignação dos trabalhos, devendo a obra estar concluída no dia 31 de outubro de 2019 -----

CLÁUSULA QUARTA

Os Primeiro e Segundo outorgantes aceitam o presente contrato nos termos supra expostos e respectivas cláusulas bem como nos termos do caderno de encargos e da proposta apresentada, documentos que aqui se dão por inteiramente reproduzidos nos seus precisos termos e se consideram como fazendo parte integrante deste contrato. -----

CLÁUSULA QUINTA

Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a entidade adjudicatária prestou caução através de emitida pela, no valor de EUR.
(.....) ---

O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 0102; classificação económica: 07010401-----

Em cumprimento do artigo 290.º A do Código da Contratação pública, foi designado gestor do contrato o Sr., que desempenha funções no município de Lousã -----

O presente contrato não está sujeito a visto do Tribunal de Contas face ao valor fixado no n.º 1 do artigo 48.º da lei n.º 98/97, de 26 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro. -----

A despesa tem o número sequencial de compromisso (Lei 8/2012)/2019 -----

Foram apresentados pelos Segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico os seguintes documentos: -----

- a) Alvará de construção n.º 48016 - PUB;-----
- b) Certificados de Registo Criminal emitidos em de dedo gerente da firma e em de de da Firma Ferberto, S.A.-----
- c) Declaração emitida pelos Serviços da Segurança Social em de de nos termos da qual o contribuinte Ferberto, S.A. tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----
- d) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de em de de termos da qual a firma, Ferberto, S.A. tem a sua situação tributária regularizada; -----
- e) Declaração a que faz referência a al. a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código da Contratação Pública; -----
- f) Certidão permanente do registo comercial da sociedade adjudicatária; -----

Lousã, de de dois mil e dezanove

O 1.º OUTORGANTE

Luís Miguel Correia Antunes

O 2.º OUTORGANTE



Câmara Municipal
Município de Lousã

GESTOR DE CONTRATO

Tendo em consideração o nº 1 do artigo 290º-A do decreto-lei n.º 111-B/2017, que estabelece a obrigação de ser designado pelo contraente público um gestor do contrato, cuja função é acompanhar permanentemente a execução do contrato, designo como gestor do procedimento "Reabilitação da Ponte do Bogue – freguesia de Serpins", o Sr. Eng. Paulo

Cavalheiro Oliveira

Lousã, 20 de agosto de 2019

O Presidente

Luís Miguel Correia Antunes

JÚRI DO PROCEDIMENTO

Tendo em consideração que o nº 1 do artigo 67º do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelece que os procedimentos de contratação pública são conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para autorizar a despesa, proponho que seja designado para o procedimento “**Reabilitação da Ponte do Boque – freguesia de Serpins**”, o júri constituído pelos seguintes elementos:

- . Presidente – Maria Leonor Simões Rego
- . 1º Vogal - Luís Manuel Cardoso Marques, Eng.º
- . 2º Vogal - Maria Fernanda Dores Matias Tomás

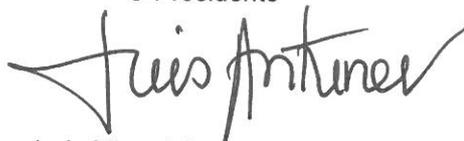
Como membros suplentes ficam designados:

- . Lúcia Clara Rodrigues Antunes, Dra
- . Ana Margarida de Oliveira Maia, Engª

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo elemento seguinte da lista.

Lousã, 31 de julho de 2019

O Presidente


Luís Miguel Correia Antunes

Município da Lousã

Rua Dr. João Santos

3200-863 Lousã

CONTRIBUINTE Nº 501 121 528

OBRA : Reabilitação da Ponte do Boque – Freguesia de Serpins

COM MONTAGEM INCLUINDO TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS

Ref.ª	Descrição	un	Quant. Totais	Preço Unitário	Preço Total
1	Trabalhos preparatórios				
1.1	Encargos relativos à montagem e desmontagem do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor.	vg	1	7 125,00 €	7 125,00 €
1.2	Implementação, manutenção do plano de segurança e higiene na obra, conforme a legislação em vigor	vg	1	1 500,00 €	1 500,00 €
1.3	Implementação, manutenção do plano de gestão de resíduos na obra, conforme legislação em vigor	vg	1	1 000,00 €	1 000,00 €
1.4	ornecimento, montagem e desmontagem de placa identificativa da obra, em PVC, 1,50m de altura e 1,10m de largura, fixa em suporte metálico afastado do chão cerca 1,20m, inscrições a fornecer pela fiscalização, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.	un	1	200,00 €	200,00 €
1.5	Execução de trabalhos de restabelecimento, por meios de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que seja indispensável alterar ou destruir para a execução dos trabalhos , incluindo execução de pontão em betão armado, e alargamento e pavimentação da via para acesso a grua.	vg	1	10 775,00 €	10 775,00 €
1.6	Desmontagem da ponte atual.	vg	1	10 000,00 €	10 000,00 €
1.7	Fornecimento e montagem de meios elevatorios (Grua de 300Ton, com 100 Ton de contrapesos), e de transporte.	vg	1	10 000,00 €	10 000,00 €
2	Estrutura de betão armado				
2.1	Criação de plataforma para construção das lajes dos encontros, incluindo demolição e reconstrução de muros de alvenaria.	m³	51,33	164,60 €	8 448,92 €
2.2	Fornecimento e aplicação de betão de regularização e limpeza.	m²	24	16,67 €	400,08 €
2.3	Fornecimento e aplicação de betão em elementos de betão armado.	m³	20,184	165,40 €	3 338,43 €
2.4	Execução de cofragens	m²	58,86	53,50 €	3 149,01 €
2.5	Fornecimento e aplicação de armaduras de betão armado	Kg	1838	1,33 €	2 444,54 €
3	Estrutura Metálica				
3.1	Fornecimento e aplicação de aparelhos de apoio em neoprene cintado	un	4	325,00 €	1 300,00 €
3.2	Fornecimento e montagem de batentes em neoprene simples	un	44	41,00 €	1 804,00 €
3.3	Fabricação e montagem da estrutura metálica da ponte, conforme projecto.	kg	22855	3,61 €	82 506,55 €
3.4	Fornecimento e montagem de meios elevatorios (Grua de 300 Ton, com 100 Ton de contrapeso), e de transporte	un	1	10 000,00 €	10 000,00 €
4	Pavimentação e sinalização				
4.1	Execução de betonilha sobre as lajes de encontros	m²	37,84	15,85 €	599,76 €
4.2	Impermeabilização das superfícies enterradas	m²	51,42	7,78 €	400,05 €
4.3	Pavimentação rodoviária				
4.3.1	a) Pavimentação sobre os encontros	m²	33,26	57,10 €	1 899,15 €
4.3.2	b) Pavimentação em zona de transição	m²	38	63,15 €	2 399,70 €
4.4	Fornecimento e instalação de sinais de trânsito duplos	un	2	250,00 €	500,00 €

FERBERTO, S.A.

A Administração

Custo total sem IVA

159 790,19 €

Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa euros e dezanove cêntimos

Pedro Jorge de Sousa Gomes

Acresce ao IVA à taxa legal em vigor

Digitally signed by PEDRO JORGE DE SOUSA GOMES

Date: 2019.08.09 14:52:29 BST